

PROCESSO n.º 193/2023/SEMED

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor do CONTRATO N° 182/2022/SEMED/SEMED- Empresa F J DA SILVA NOLETO CNPJ N° 19.066.049/0001-75 – Advindo do pregão eletrônico nº 09/2023/CPL.

AMPARO LEGAL: conforme incisos I, alínea b e § 1° e § 2° do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

INTERESSADO – Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO /SEMED.

PARECER Nº 131/2023/ASSEJUR

DOS FATOS

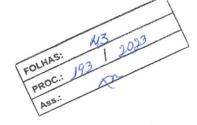
Tratam os autos do exame da regularidade do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 182/2022/SEMED/SEMED, advindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022/SEMED, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE, da cidade de Colinas-MA, terá seu valor aditivado em 25 % (vinte e cinco por cento), com valor inicialmente contratado de R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) que corresponde a R\$ 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO /SEMED e a empresa F J DA SILVA NOLETO CNPJ Nº 19.066.049/0001-75, considerando que existe disponibilidade de recursos financeiros, que trata de reajuste de valor correspondente a real necessidade atendida da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de COLINAS/MA.

Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através do fornecimento dos itens contratados, que não pode sofrer descontinuidade, assim sendo urge a necessidade de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), nos termos dos \$ 1º e \$ 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, senão vejamos:



"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:





§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)."

Cumpre registrar que a "teoria dos motivos determinantes" preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretaria de EDUCAÇÃO que informa a disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; Ofício resposta da Contratada; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia autorização da autoridade competente; bem como despacho da Educação Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

The state of the s

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

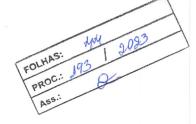
A priori destaca-se que os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/91, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 182/2022/SEMED/SEMED, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária.

Portanto o Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), da quantidade inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

A lei permite a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto, como no caso em análise. Senão vejamos:





Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Educação:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

Assim, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2° , \$ único, da Lei de Licitações in verbis:



"Parágrafo único. <u>PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO</u>-todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Educação Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada".

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

"(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...".

A alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais. Além disso, deve





haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade dom preço do contrato vigente.

Noutra ponto, tem-se à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer em face de eventuais despesas decorrentes da execução do presente aditivo, foi devidamente verificado pela Secretaria de Finanças.

Concernente à regularidade fiscal da contratada, fora devidamente juntado aos autos através de certidões atualizadas.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da Educação é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor. No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial o valor e o objeto acrescido, com vigência e obrigações elencadas no contrato original.

III – DA CONCLUSÃO

Desta forma, não resta dúvida que não há óbice ou impedimento legal para a formalização e conclusão do aditivo. Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a o procedimento administrativo, com a empresa F J DA SILVA NOLETO CNPJ Nº 19.066.049/0001-75, tendo em vista a





supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/91 e suas alterações posteriores.

S.M.J, este é o parecer que subscrevo.

COLINAS/MA, 18 de ABRIL de 2023

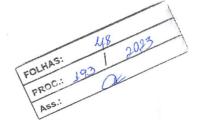
TAMIRES SILVA E SÁ ASSESSORA JURÍDICA OAB/PI N° 13.627

73 mir 6 5 50 27 (200 200 1 3 68 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100 1 2 100

De acordo.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO/SEMED.





PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO №. 182/2022 /SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO № 193/2023/SEMED PREGÃO ELETRONICO № 15/2021/SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 182/2022/SEMED, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QSE,, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO, , E A EMPRESA F J DA SILVA NOLETO CNPJ Nº 19.066.049/0001-75, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.111.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro n 402. Centro, Colinas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Ivan Prudêncio da Silva, CPF N° 003.301.723-95 e a empresa F J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75, com sede na Rua Floriano, Nº 516 – Guanabara Colinas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Jackson da Silva Noleto, Rg 1219354993, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Primeiro Termo Aditivo de Valor do CONTRATO Nº 182/2022/SEMED, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 193/2023/SEMED, em conformidade com inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo do **CONTRATO № 182/2022/SEMED**, tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação – QSE, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

O Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), R\$ 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), da quantidade inicialmente contratada no valor a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

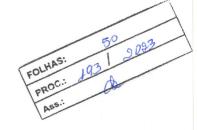




ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	TOTAL
33	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	Unid.	30	Coperacool	R\$7,00	R\$210,00
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	Unid.	12	Gramp Line	R\$4,00	R\$48,00
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	Unid.	12	Gramp Line	R\$4,00	R\$48,00
36	Borracha ponteira	Unid.	12	Cis	R\$0,25	R\$3,00
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	Unid.	12	Tilibra	R\$8,20	R\$98,40
39	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	Unid.	12	Maxprint	R\$18,00	R\$216,00
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	Сх	30	Bic	R\$42,39	R\$1.271,70
41	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	Cx	30	Bic	R\$41,39	R\$1.241,70
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	Сх	12	Tilibra	R\$9,50	R\$114,00
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	Сх	12	Tilibra	R\$9,50	R\$114,00
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	Сх	12	Tilibra	R\$10,40	R\$124,80
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	Unid.	12	Faber Castell	R\$2,49	R\$29,88
47	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	Unid.	6	Faber Castell	R\$2,69	R\$16,14
48	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	Pct	3	Mercur	R\$10,39	R\$31,17
49	Envelope pardo, formato 240x340mm	Unid.	125	Scrity	R\$0,49	R\$61,25
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	Unid.	12	Eda	R\$3,00	R\$36,00
51	Extrator de grampos	Unid.	12	Bacchi	R\$2,60	R\$31,20
52	Fita durex 12X40	Unid.	12	Durex	R\$3,79	R\$45,48
53	Fita Gomada 80 mm	Unid.	12	Durex	R\$9,00	R\$108,00
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	Unid.	9	Tilibra	R\$13,50	R\$121,50
55	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	Сх	9	Tilibra	R\$7,20	R\$64,80
56	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	Unid.	12	Bic	R\$44,50	R\$534,00



s Carneiro, 402 CEP 65.690.000 Colinas - MA



	57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	Unid.	12	Tilibra	R\$15,00	R\$180,00
	58	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	Unid.	12	Tilibra	R\$18,00	R\$216,00
	59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	Unid.	12	Tilibra	R\$14,00	R\$168,00
	60	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas. Cota Principal ou de Ampla Participação.	Сх	75	Chamex	R\$232,00	R\$17.400,00
	61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	Cx	18	Chamex	R\$232,00	R\$4.176,00
3	62	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. Cota Principal ou de Ampla Participação	Unid.	60	Chamex	R\$99,50	R\$5.970,00
	63	Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	Unid.	15	Chamex	R\$99,50	R\$1.492,50
	65	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	Unid.	30	Nuobesty	R\$5,49	R\$164,70
	66	Perfurador de papel 2 furos, capcidade de perfuração de até 20 fls.	Unid.	12	Sailsbury	R\$20,50	R\$246,00
	67	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	Сх	3	Pilot	R\$38,29	R\$114,87
	68	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	Сх	3	Pilot	R\$38,29	R\$114,87
	69	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	Unid.	3	Eda	R\$24,00	R\$72,00
	70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	Unid.	12	Radex	R\$4,29	R\$51,48
	71	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	Unid.	12	Radex	R\$4,29	R\$51,48
	72	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	Unid.	12	Tilibra	R\$3,00	R\$36,00
	74	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	Unid.	12	Waleu	R\$1,20	R\$14,40
	75	Refil p/ cola quente – fina.	Unid.	12	Rendicolla	R\$0,88	R\$10,56
	77	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com deposito)	Unid.	12	Faber Castell	R\$0,45	R\$5,40
	78	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	Unid.	12	Faber Castell	R\$3,10	R\$37,20
	79	Cola para isopor e E.V.A 90g	Unid.	12	Tilibra	R\$1,50	R\$18,00
	80	pincel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	Unid.	12	Faber Castell	R\$2,50	R\$30,00
	81	Eva Colorido	Unid.	30	Make+	R\$1,20	R\$36,00
	82	Refil p/cola quente-grossa	Unid.	15	Rendicolla	R\$1,40	R\$21,00



FOLHAS: 193 1 203 PROC: 193 0

Co	linas	-	MA
CU	IIIIas	_	IVIA

	84	AÇÚCAR de pct 1 kg	Kg	375	União	R\$5,00	R\$1.875,00
	85	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	Unid.	12	Zero Cal	R\$6,59	R\$79,08
	88	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1. Cota Principal ou de Ampla Participação.	Сх	150	Germani Alimentos	R\$75,50	R\$11.325,00
	91	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	Unid.	92	3 Corações	R\$19,50	R\$1.794,00
	93	MARGARINA 500 G	Unid.	37	Primor	R\$4,00	R\$148,00
į	,	TOTAL	¥				50.416,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 182/2022/SEMED** será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0052.1101.0000 SALÁRIO - EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Primeiro Termo Aditivo de Valor do CONTRATO № 182/2022/SEMED/SEMED, terá seu prazo permanecido até 12/09/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO ADTIVO DE VALOR DE 25%

O Primeiro Termo Aditivo de valor do **CONTRATO** Nº 182/2022/SEMED, terá acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), R\$ 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), da quantidade inicialmente contratada no valor a R\$ 338.310,38 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

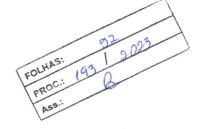
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de COLINAS/MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÈTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.





E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 01 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

COLINAS/MA, 19 de Abril de 2023.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO CONTRATANTE

> FIDASILVA NOLETO CNPJ Nº 19.066.049/0001-75 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME Meshere Lino dos Sondos

CPF .: 02613141301

NOME Geaude Klis Carners CPF.: 800-720.383-49





PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº182/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: 1º Termo Aditivo de 25% do valor referente ao R\$: 50.416,56 (cinquenta mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) cujo é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e limpeza para Secretaria Municipal de Educação, AMPARO LEGAL: art 65 da Lei 8.666/93, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75

CONTRATANTE:

Colinas/MA - 19 de abril de 2023

Maria do Socorro Borba Forres. Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO TOMADA DE PRE OS N 7/2023

A Comissão Permanente de Licita Des do Município de Trindade Go, torna pÙblico o julgamento da habilitaÆo do processo n™ 12907/2023, tipo menor preÆo global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: CCONTRATA¦¢O DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSCO DA CONSTRU¦CO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE TRINDADE, LOCALIZADO NO JARDIM IPANEMA, RECURSO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE MTUR N. 820999/2015 - OPERA, CO N. 2635.1026.138-82, ATENDENDO A SOLICITA; CO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a HABILITA¦¢O das seguintes licitantes: THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ no 24.906.430/0001-35; PRINC-PIOS CONSTRU¦ ES, LOCA¦ ES E SERVI¦OS LTDA, inscrito no CNPJ no 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ no 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ no 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ no 07.313.134/0001-01; CONSTRUIR CONST 11.037.575/0001-03; CUPULA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.402.782/0001-41. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a n\hat{A}o HABILITA; CO das seguintes licitantes: D&A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.551.503/0001-30; HABITY CONSTRU¦ ES LTDA, inscrito no CNPJ no 10.778.849/0001-44. O Presidente informa a todos os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias Úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestaÆo e interposiÆo de recurso em desfavor do julgamento da HABILITA, CO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarraz Ôes. Maiores informa/Des no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licita/ADes e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

> Trindade/GO, 27 de julho de 2023. JOCO VIN-CIUS MAZARGCO FREIRE Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVI NIA

AVISO DE LICITA O PREG O PRESENCIAL N 6/2023

O Municlpio de Turv\u00e4nia-GO torna p\u00fcblico que realizar\u00e1no dia 09 de Agosto de 2023, \u00e2s 09\u00e400min, licita\u00e4\u00e5o na modalidade Preg\u00e4o Presencial n\u006/2023, do tipo menor pre\u00e4o por item, tendo como objetivo Registro de Pre\u00e4os para CONTRATA\u00e4\u00e4c O DE PESSOA JUR-DICA PARA ASSESSORIA NA GESTCO EM SA\u00e4 DE, SUPORTE NA GESTCO DO SUS, ATEN\u00e4c0 B SICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOVA PACTUA\u00e4c0 DE FINANCIAMENTO DA SA\u00e4 DE, IMPLANTA\u00e4co DOS SERV\u00e4\u00e4c0 O MINIST\u00e4r\u00e4co No SICA\u00e4co NO MINIST\u00e4r\u00e4co NO SICA\u00e4co NO MINIST\u00e4r\u00e4co NO SICA\u00e4co NO MINIST\u00e4r\u00e4co NO ATENDIMENTO DO USU RIO, para atender as Secretarias do Municipio conforme edital. Maiores informa\u00e4cbe e aquisi\u00e4\u00e4co do Edital junto \u00e4cce CPL, em hor\u00e4rio de expediente, atra\u00e4\u00e5 do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com.

TurvÁnia-GO, 27 de julho de 2023. MYSCHAELLY CRISTINA DE SOUSA BOMTEMPO Pregoeira

AVISO PREG O ELETR NICO N 45/2023

O Município de TurvÁnia-GO torna pÚblico que realizarA no dia 11 de agosto de 2023, ¿s 09h00min, licitaÃo na modalídade PregÃo EletrÓnico n™045/2023, do tipo menor preÆo por item, para a aquisiÃo de tintas e materiais para pintura de praÆs pÚblicas (incluindo academías ao ar livre, parquinhos, monumentos e outros), pistas de coopers, demarcaÃo viÁria de ruas e avenidas, incluindo quebra-molas, pintura de meios-fios, CemitÊrio Municipal e EspaÆo de VelÔrios DeoclÊcio Mariano da Silva, no município de TurvÁnia-GO. Maiores informaÆos e aquisiÆo do Edital junto CPL, em horArio de expediente, atravÉs do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com. O pregÃo serÁ realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com.

TurvÁnia-GO, 27 de julho de 2023. MARIANA CARM″LIA DOS SANTOS BERNARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITA O PREG O ELETR NICO N 11/2023

O Fundo Municipal de Saùde de Vila Boa-GO torna pùblica AquisiAlo de equipamentos médicos hospitalares e material permanente, para atender as necessidades do município. Conforme o termo de referência- anexo I, neste edital de licitario, os quais se encontram a dispositión no prédio da Prefeitura Municipal e nos sites: www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via email: pmvblicitacao@gmail.com, outras informarios as sede do departamento de compra situada è Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora, Vila Boa-GO. Abertura: Dia 10/08/2023 as 08h30minhs: site www.bnc.org.br.

> Vila Boa-GO, 27 de Julho de 2023. EDNA MARIA DE OLIVEIRA Pregoeira

ESTADO DO MARANH O PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGA O

ADESCO DA ATA DE REGISTRO DE PRE¦OS Nº 003/2022 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 1405/2022. CONFORME PRECEITUA LECISLA¦CO ESPEC-ICA DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PRE¦OS PREVISTO NO ART 15 ± 3ºº DA 1F1 8.666/93

20 ISSN 1677-7069

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITA O TOMADA DE PRE OS N 1/2023

Reabertura de SessÃo de LicitaÃo Para Abertura dos Envelopes de Propostas de PreÆos.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, AtravÉs da ComissÃo Permanente de LicitaÃo torna pÚblico aos interessados a REABERTURA da sessÃo de LicitaÃo para abertura dos envelopes de Propostas de PreÆos na modalidade TOMADA DE PRE (SO Nº 001/2023 sob o do tipo menor preÆo global, sob o regime de Empreitada por preÆo Global, objetivando a ContrataÃão de pessoa jurídica especializada para a construÃo de uma creche Tipo 1, no bairro Vila EsperanÃo no município de Bom Jardim/MA, Adat da reabertura: 03 de agosto de 2023 as 14h30min - horÂrio local de Bom Jardim/MA, No endereÆo: Av. JosÉ Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - MaranhÃo - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderÃo ser obtidos atravÉs do e-mail: prefeiturabomijardimcpl@gmail.com e em: www.bomjardim.ma.gov.br. E no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop) TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop)

> Bom Jardim/MA, 26 de julho de 2023 INGRID SILVA DOS SANTOS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISOS DE LICITA O PREG O ELETR NICO SRP N 24/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do MaranhÃo, torna půblico, para conhecimento dos interessados que farà realizar, sob a Égide da Lei n.™10.520/02, Decreto n™ 10.024/19, Decreto Federal n™ 7.892/13, Decreto Municipal n™ 010/2021 e subsidiariamente as disposióDes da Lei n™8.666/93 e suas alterarÆes posteriores, licitaÃo a modalidade PregÃo, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preÆo, dividida por item, para Registro de PreÆo com o objetivo de futura e eventual contrataÃo de empresa para fornecimento de materiais lùdicos, pedagOgicos e brinquedos infantis, bem como a confecÆo de jogos pedagOgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de EducaÃo de Brejo/MA, que se realizarA no dia 09 de agosto de 2023, Ãs 08:00 horas (horArio de Brasilia), atravÉs do uso de recursos da tecnologia da informaÃo, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da ComissÃo Permanente de LicitaÃo, situada na Avenida Luls Domíngues, 95, Centro, Brejo MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pÁgina web do Licitar Digital - EndereÆo: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereÆo eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

PREG O ELETR NICO SRP N 25/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do MaranhÃo, torna público, para conhecimento dos interessados que farà realizar, sob a Ēgide da Lei n.™ 10.520/02, Decreto n™ 10.024/19, Decreto Federal n™ 7.892/13, Decreto Municipal n™ 010/2021 e subsidiariamente as disposiÃDes da Lei n™ 8.666/93 e suas alteraÃDes posteriores, licitaÃo na modalidade PregÃo, em sua forma EletrÔnica, do tipo menor preÃo, dividida por item, para Registro de PreÃo com o objetivo de futura e eventual contrataÃo de empresa para fornecimento de carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SaÛde de Brejo/MA, que se realizarà no dia 09 de agosto de 2023, Às 14:00 horas (horÃrio de Brasllia), atravÊs do uso de recursos da tecnologia da informaÃo, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da ComissÃo Permanente de LicitaÃão, situada na Avenida Luls Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pÃejna web do Licitar Digital - EndereÆo: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereÆo eletrÔnico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

PREG O ELETR NICO SRP N 26/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do MaranhÃo, torna půblico, para conhecimento dos interessados que farĂ realizar, sob a Égide da Lei n.™10.520/02, Decreto n™ 10.024/19, Decreto Federal n™ 7.892/13, Decreto Municipal n™ 010/2021 e subsidiariamente as disposiÆbs da Lei n™8.666/93 e suas alteraÆbs posteriores, licitaÆbo a modalidade PregÃo, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preÆb, dividida por item, para Registro de PreÆb com o objetivo de futura e eventual contrataÆbo de empresa para aquisiÆb de velculos, incluindo ambulÁncias, de interesse das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizarA no dia 10 de agosto de 2023, Ås 08:00 horas (horÃrio de Brasilia), atravĒs do uso de recursos da tecnologia da informaÆo, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da ComissÃo Permanente de LicitaÆo, situada na Avenida Luls Domirsuges. 95. Centro. Brejo Comissão Permanente de Licitarão, situada na Avenida Luls Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pâgina web do Licitar Digital - Endereão: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereão eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 27 de julho de 2023 NICOLAS MENDES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N™182/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCA¦ CO/SEMED OBJETO: 1™ Primeiro Termo Aditivo do contrato referente ¿: 25% fornecimento de materiais de consumo AMPARO LEGAL: art 65 da Lei 8.666/93, e suas Posteriores alteraÆes e Proposta de Pre⁄Bos, Colinas/MA - 19 de abril de 2023 CONTRATADA: FJ DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.™19.066.049/0001-75 CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres. Secretario Municipal de EducaÆo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°216/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCA¦ CO/SEMED
OBJETO: 1™ Primeiro Termo Aditivo do contrato referente ¿: 25% fornecimento de
combustiveis e derivados AMPARO LEGAL: art 65 da Lei 8.666/93, e suas Posteriores
alteraÆes e Proposta de PreÆs,
Colinas/MA - 2 de junho de 2023
CONTRATADA: G S DO SERTCO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.™00.870.827/0001-56
CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres. Secretario Municipal de EducaÆo.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N™ 146/2023